



## SUMÁRIO

<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO</b> .....	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO-GERA DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>1</b>
<b>CORREGEDORIA</b> .....	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS</b> .....	<b>2</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO</b> .....	<b>2</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO</b> .....	<b>2</b>

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

#### **PORTARIA Nº 39/DAGES, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

Designar Equipe de Planejamento da Contratação.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, considerando a Portaria nº 1087/PRES, de 24 de setembro de 2020 e tendo em vista o disposto no Art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017: resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, tendo por objeto a contratação de serviços de manutenção de Nobreak.

- ISADORA HOREJS BITTENCOURT, matrícula nº 1172277;

- THIAGO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1816749;

- JHONATAN THIAGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1048650;

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO DE SOUSA ALVES**

Diretor

### COORDENAÇÃO-GERA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### **PORTARIA Nº 75/CGGP, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08760.000181/2021-17, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de novembro de 2019, ao servidor EDMAR FALEH DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0445814, de acordo com o Inciso I, § 1º, artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Coordenador(a)-Geral

### CORREGEDORIA

#### **PORTARIA Nº 148/CORREG, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148 e 149, todos da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 130/CORREG, de 10 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 12 de março de 2021, referente ao Processo 08620.153919/2015-02;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)



Brasília, 24 de março de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 56 - p. 2

**PORTARIA Nº 151/CORREG, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento nos artigos 143, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 33, § 2º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.126271/2015-93, instaurado pela Portaria nº 30/CORREG/FUNAI, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 20, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS**

**PORTARIA Nº 006/CR-MAO/FUNAI, DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 24 de março de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras MARIA NIRLEI CALDAS, matrícula nº 0445236, e ANANDA GANDRA AGUIAR, matrícula nº 1818865, e o servidor SAMUEL GUSTAVO DA SILVA SARAVY, matrícula nº 1299500, para comporem, sob a presidência do primeiro, Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de sinal de internet banda larga de forma continuada, para atendimento das necessidades administrativas das sedes da Coordenações Técnicas Locais de Parintins/AM, Manicoré/AM, Nhamundá/AM e Oriximiná/PA, conforme o processo nº 08769.000304/2018-34.

Art. 2º. As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO DE SOUSA CASTRO**

Coordenador Regional

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO**

**PORTARIA Nº 02/CFPEA/GAB/COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para a aquisição de gêneros alimentícios em geral, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha, por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender às necessidades logísticas da Frente de Proteção Etnoambiental Awa - FPEA e da Coordenação Regional do Maranhão, no âmbito de suas unidades vinculadas, cujo processo foi autuado sob o nº 08763.000268/2021-64:

I - Wendel Jesus de Miranda, Matrícula n.º 2816769 e CPF n.º 860.601.471-00;

II - Almerinda Cordeiro Gomes, Matrícula n.º 1848498 e CPF n.º 253.494.573-49;

III - Cairo Guilherme Milhomem Bastos, Matrícula n.º 3014501 e CPF n.º 010.723.893-47; e

IV - Daianne Veras Pereira, Matrícula n.º 1846198 e CPF n.º 024.602.193-42;

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

**EMANUEL CICERO ANGELO**

Coordenador Regional

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 29 DE 22 DE MARÇO DE 2021**

Designa servidores como Gestores e Fiscais do Contrato nº 88/2017.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, designado pela Portaria SE/MJSP nº 436, de 14 de abril de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio,



aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000072/2017-52, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARILENE COSTA ISIDORO, matrícula nº 445590, CPF nº 544.689.146-53, e PEDRO BALBINO FERREIRA, matrícula nº 445140, CPF nº 208.905.084-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 88/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79.

Art. 2º Designar os servidores ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATIAS, matrícula nº 1931656, CPF nº 071.527.247-09, e PEDRO BALBINO FERREIRA, matrícula nº 445140, CPF nº 208.905.084-53, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 3º O Gestor, o Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 18/2020/CR-MGES-FUNAI, publicada no Boletim de Serviço nº 218, p. 3, de 18 de novembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA**

Coordenador(a) Regional